



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05 /2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria da Fazenda

RUA PINTO BANDEIRA, 571 - CENTRO
CEP 96319-090 FONE: (51) 3267-1122
CNPJ: 08.988.379/0001-35

NOTA DE EMPENHO

UG	Nº DO EMPENHO	TIPO	FONTE DE RECURSO	VENCIMENTO
0000	000131/23	1 Ordinário	1500 Recursos não Vincula	25/01/2023

CREDOR 09122 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA 49.042.827/0001-57

ENDEREÇO R DOUTOR RASGADO 431 R DOUTOR RASGADO PELOTAS RS

PROJETO / ATIVIDADE SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER

08.01.1339200072.014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CALENDARIO DE EVENTOS

ELEMENTO

339039 - OUTROS SERVICOS DE T 3390392300 - FESTIVIDADES E HOMEN COD. 309

LICITAÇÃO NÚMERO

Inexigibilidade 4

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6,0000	Servico de show Contratacao de XavaProducoes de Servicos Artisticos, para show da Xavabanda na escolha da corte do Carnaval Herval Folia 2023, no dia 28 de janeiro.	6,000,0000	6.000,00

LIQUIDO: 6.000,00 RETIDO: TOTAL GERAL 6.000,00

VALOR POR EXTENSO seis mil reais*****

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO RESTANTE
25/01/23	000131	178.109,15	6.000,00	172.109,15

ATESTO A LIQUIDAÇÃO DESTA DESPESA PARA O PAGAMENTO NA FORMA DA LEI

SECRETÁRIO SOLICITANTE

A DESPESA CORRESPONDENTE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO ESTÁ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONFORME PARA A LIQUIDAÇÃO

CONTADOR

PAGUE-SE NA FORMA DA LEI

PREFEITO MUNICIPAL

ATESTO QUE A IMPORTÂNCIA DESTA NOTA DE EMPENHO FOI QUITADA

TESOUREIRO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
Secretaria Municipal de Administração

Pedido de Empenho
Número : 19/2023

PROCESSO:5 /2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade NÚMERO 4/2023

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
Roberto Luis Souza Rego	49.042.827/0001-57	Rua Dr. Rasgado	Pelotas

Órgão Solicitante: SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER	
Despesa: 623	FESTIVIDADES E HOMENAGENS

II - ITEM(S)

Quant.	Discriminação	Un.	Pr. Unitário	Total do item
1,0	Serviço de show	UN	6.000,00	6.000,00

HISTÓRICO - Contratação de XavaProduções de Serviços Artísticos, para show da Xavabanda na escolha da corte do Carnaval Herval Folia 2023, no dia 28 de janeiro.

 Departamento de Compras e Licitações ROBERTA MACHADO Data: 25/01/23	TOTAL	6.000,00
--	--------------	----------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

/2023
/2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito em exercício:

O presente Processo trata da contratação da empresa 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO - ME (XAVAPRODUÇÕES SERVICOS ARTISTICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 49.042.827/0001-57, para realização de show da Xavabanda, com 2h de duração, na escolha da corte do carnaval de Herval, no dia 28 de janeiro de 2023, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A contratação, aparentemente, ocorre diretamente com empresa que atua como representante empresarial exclusiva da banda que se pretende contratar, conquanto não conste no processo declaração neste sentido.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da banda, como forma de tentar demonstrar a sua consagração pela opinião pública. Esse critério é questão relacionada às peculiaridades locais e que depende especialmente de uma análise fática, a critério da Secretaria competente. De toda a sorte, ressalta-se que a intenção da lei é possibilitar a contratação de artista cujo reconhecimento seja notório, e não apenas conhecido na região, o que se recomenda seja sempre observado.

Não há, contudo, suficiente justificativa do preço da proposta (art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/21), o que pode ser demonstrado com os valores de contratações anteriores do artista na região, razão pela qual se recomenda a consulta aos sistemas públicos de contratações para conferência desse requisito.

Ademais, constaram integralmente no processo os documentos mencionados no art. 68 da lei nº 14.133/21, dando conta da regularidade da empresa para a contratação.

Assim, reconhece-se a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município e de seu enquadramento, em tese, na hipótese do art. 74, II, da lei nº 14.133/21, recomendando-se seja o processo de contratação complementado com as informações acima mencionadas, apenas sendo formalizada a contratação se verificada a efetiva regularidade da empresa que se pretende contratar, nos termos deste parecer.

É o Parecer.

Herval, 25 de janeiro de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05 /2023.

Despacho:

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO - ME (XAVAPRODUcoes SERVICOS ARTISTICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 49.042.827/0001-57, com sede na Rua Doutor Rasgado nº 431, bairro São Gonçalo, Pelotas - RS, representada pelo Sr. ROBERTO LUIS SOUZA REGO, CPF nº 010.680.700-56, residente em Pelotas - RS, para realização de show da Xavabanda, com 2h de duração, na escolha da corte do carnaval de Herval, no dia 28 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Herval, 25 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



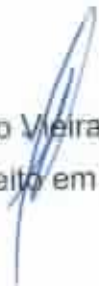
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05 /2023.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO - ME (XAVAPRODUÇÕES SERVIÇOS ARTÍSTICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 49.042.827/0001-57, com sede na Rua Doutor Rasgado nº 431, bairro São Gonçalo, Pelotas - RS, representada pelo Sr. ROBERTO LUIS SOUZA REGO, CPF nº 010.680.700-56, residente em Pelotas - RS, para realização de show da Xavabanda, com 2h de duração, na escolha da corte do carnaval de Herval, no dia 28 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Herval, 25 de janeiro de 2023.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Celso Vieira Silveira, brasileiro, casado, CPF n.º 377.837.930-53, RG 9030697214, residente em Herval – RS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO - ME (XAVAPRODUÇÕES SERVICOS ARTISTICOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.042.827/0001-57, com sede na Rua Doutor Rasgado n.º 431, bairro São Gonçalo, Pelotas - RS, representada pelo Sr. ROBERTO LUIS SOUZA REGO, CPF n.º 010.680.700-56, residente em Pelotas - RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço de show da Xavabanda, com 2h de duração, na escolha da corte do carnaval de Herval, no dia 28 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Show descrito nesta Cláusula deverá ter início às 22h e serem prestados no Parque Aquático Municipal Sirnei Andrade de Castro, situado na Rua do Pinheiro n.º 2889, Pilão, Herval – RS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contrato permanecerá vigente por até 30 dias após a sua assinatura, ou até o esgotamento de seu escopo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, atestada através de Memorando Interno da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, acompanhado de NF (nota fiscal).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestando as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão;
- VI – Responsabilizar-se pela montagem e ligação dos equipamentos de som e instrumentos musicais empregados para a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma,

Herval, 25 de janeiro de 2023.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Roberto Luis Souza Rego
Representante da Contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito em exercício Sr. Celso Vieira Silveira e a Empresa 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO - ME (XAVAPRODUÇÕES SERVICOS ARTISTICOS), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.042.827/0001-57, com sede na Rua Doutor Rasgado n.º 431, bairro São Gonçalo, Pelotas - RS, representada pelo Sr. ROBERTO LUIS SOUZA REGO, CPF n.º 010.680.700-56, residente em Pelotas - RS, para realização de show da Xavabanda, com 2h de duração, na escolha da corte do carnaval de Herval, no dia 28 de janeiro de 2023, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer
Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso 1500 Recursos não vinculados de impostos

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO 7
Período 25 / 01
a 08 / 02 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL Estado do
Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social	49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO			
Endereço	Rua Dr. Rasgado, 431 - São Gonçalo - cep: 96.075-610 - Pelotas/RS			
CNPJ/MF	49.042.827/0001-57			
Nome Fantasia	Xavaproduções Serviços Artísticos			
Descrição do Objeto	Show com Xavabanda na escolha da corte do carnaval de Herval, no dia 28/01/2023, com duração de 02h.			
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Show com a Xavabanda — Duração de 02h.	01	6.000,00	6.000,00
Valor Total da Proposta		R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)		

Representante Legal - CPF	Roberto Luis Souza Rego — 010.680.700-56
Funcionário Responsável - Telefone	Fagner Silveira Feijó -53 999.32.3574
Data da Proposta — Validade	28/01 /2023— 60 dias

Responsável



**Memorando 137/2023**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

SMA - Secretaria...

CC

7 setores envolvidos

SMCTEL**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMA-I****SMA-DS-SLC**

24/01/2023 16:47

Show Xavabanda

Pelo presente solicito a contratação de XavaProduções de Serviços Artísticos, para show da Xavabanda na escolha da corte do Carnaval Herval Folia 2023, no dia 28 de janeiro. Orçamento, termo de referência e cartazes em anexo.

Fonte do Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Silva Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

[CARTÃO CNPJ.pdf](#) (101,84 KB)

2 downloads

[CARTÃO CNPJ.pdf](#) (88,80 KB)

1 download

[CNPJ FEDERAL.pdf](#) (75,81 KB)

1 download

[CNPJ MUNICIPAL.pdf](#) (39,04 KB)

1 download

[CNPJ TRABALHISTA.pdf](#) (84,17 KB)

1 download

[DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREENDEMENTO 3.3.pdf](#) (194,24 KB)

1 download

[EDITAL.pdf](#) (704,71 KB)

1 download

[PROPOSTA DE EMPRECO 3.pdf](#) (86,85 KB)

2 downloads

[Termo_3.pdf](#) (428,88 KB)

3 downloads

[xavabanda_image_2023-01-23_h_17-02-28.jpg](#) (133,68 KB)

3 downloads

[xavabanda_image_2023-01-23_h_17-02-27.jpg](#) (113,62 KB)

11 downloads

[xavabanda_image_2023-01-23_h_17-02-27_1.jpg](#) (129,48 KB)

11 downloads

[Quem é o signatário?](#) [Seu nome aparece](#)

- 24/01/2023 15:39:51 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente Memorando 137/2023 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 819.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.204/2001.
- 24/01/2023 16:50:02 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.
- 24/01/2023 16:50:02 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar.

6 Despachos não lidos**Despacho 1- 137/2023**

24/01/2023 17:03

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: ROBERTO LUIS SOUZA REGO - CNPJ 49.042.827/0001-57

Valor: R\$ 6.000,00

At.te,

Sabrina Echeverria Dos Santos*Secretária Municipal de Administração*[Quem é o signatário?](#) [Seu nome aparece](#)

- 24/01/2023 17:03:35 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.
- 24/01/2023 17:03:35 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.
- 24/01/2023 17:03:43 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 1- 137/2023 com o certificado SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 641.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.204/2001.

Despacho 2- 137/2023

24/01/2023 21:18 (Respondido)

Luis S. **SMF****SMCTEL - Secreta...**

CC

SMA - Secretaria Municipal de Administração**SMCTEL - Secretaria Municipal de Cultura****Turismo** **Esporte e Lazer**

Informo que a fonte de recurso "Livre" é inexistente no orçamento de 2023.

Luis Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*

Histórico de visualizações: 2 2 ou mais acessos

24/01/2023 21:19:04

Luís Antônio Saraiva **SMF** arquivou**Despacho 3- 137/2023**

25/01/2023 08:17

(Encaminhado)

Retifico a fonte de recurso para 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita H. **SMCTEL****SMF - Secretaria...**

CC

Anita Hoffmann*Secretária da Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

Histórico de visualizações: 2 2 ou mais acessos

25/01/2023 08:17:57

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 3- 137/2023** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46** conforme MP nº 2.200/2001

25/01/2023 08:18:26

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** arquivou.

25/01/2023 08:18:25

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** parou de acompanhar

25/01/2023 08:19:51

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

25/01/2023 08:19:51

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar**Despacho 4- 137/2023**

25/01/2023 09:42

(Encaminhado)

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luís S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Luís Antonio Saraiva*Secretário Municipal da Fazenda*

Histórico de visualizações: 7 7 ou mais acessos

25/01/2023 09:43:04

Luís Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 4- 137/2023** com o certificado **LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 062.XXX.XXX-38** conforme MP nº 2.200/2001

25/01/2023 09:43:06

Luís Antônio Saraiva **SMF** arquivou

25/01/2023 09:43:06

Luís Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar**Despacho 5- 137/2023**

25/01/2023 13:23

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

A/C Cessa B.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 623, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já encaminhou? 2 ou mais pessoas

25/01/2023 13:23:38

Monica de Freitas Martins

SMF-DC-DES

Assinou digitalmente: **Memorando 6- 137/2023** com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 986.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2011

25/01/2023 13:23:43

Monica de Freitas Martins

SMF-DC-DES

arquivou

25/01/2023 13:23:49

Monica de Freitas Martins

SMF-DC-DES

parou de acompanhar

Despacho 6- 137/2023

25/01/2023 14:25 (Encaminhado)

Celso S.

GP

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Encaminhamento para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att,

Celso Vieira Silveira

Prefeito em Exercício

Quem já encaminhou? 2 ou mais pessoas

25/01/2023 14:25:59

Celso Vieira Silveira

GP

arquivou

25/01/2023 14:25:59

Celso Vieira Silveira

GP

parou de acompanhar

25/01/2023 14:26:57

Celso Vieira Silveira

GP

Assinou digitalmente: **Memorando 6- 137/2023** com o certificado **CELSO VIEIRA SILVEIRA** CPF 377.XXX.XXX-83 conforme MP nº 2.200/2011

Prefeitura Municipal de Herval - R. Ponto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 98310-000

Impresso em 25/01/2023 14:36:48 por Ismael Rodrigues da Conceicao - Advogado (matrícula 1858-9)

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama

Memorando 137/2023

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 24/01/2023 às 16:47:06

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Show Xavabanda

Pelo presente solicito a contratação de XavaProduções de Serviços Artísticos, para show da Xavabanda na escolha da corte do Carnaval Herval Folia 2023, no dia 28 de janeiro. Orçamento, termo de referência e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Anita Silva Hoffmann

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretaria da Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_TRABALHISTA_2_.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_EMPREGO_DE_MENOR_2_3_.pdf

FGTS_3_.pdf

PROPOSTA_DE_EMPREGO_2.pdf

Termo_Xava.pdf

WhatsApp_Image_2023_01_23_at_17_02_26.jpeg

WhatsApp_Image_2023_01_23_at_17_02_27.jpeg

WhatsApp_Image_2023_01_23_at_17_02_27_1_.jpeg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

For 4301
Rep 3080

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.042.827/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAVAPRODUÇÕES SERVICOS ARTISTICOS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR RASGADO	NUMERO 431	COMPLEMENTO *****
CEP 96.075-610	BAIRRO/DISTRITO SAO GONCALO	MUNICIPIO PELOTAS
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KIKEREGO2015@GMAIL.COM		TELEFONE (53) 8461-5709
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 16:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 49.042.827/0001-57

Certificamos que, aos 06 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/3/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 22530220
Autenticação: 32598166





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO
CNPJ: 49.042.827/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:01 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **BA54.C0AF.EA1B.7700**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA****Contribuinte:** 49.042.827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO**CPF/CNPJ Nº:** 49.042.827/0001-57**Inscrição Municipal Nº:** 1043155**Requerimento Nº:** 50002/2023

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 06/01/2023**Validade:** 06/04/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.042.827/0001-57

Certidão nº: 699485/2023

Expedição: 06/01/2023, às 18:56:37

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **49.042.827/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o site da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa XavaProduções de Serviços Artísticos, estabelecida à Rua Doutor Rasgado, Nº 431, Bairro São Gonçalo, Pelotas, RS, CEP: 96075-610, inscrita no CNPJ sob nº 49.042.827/0001-57, Inscrição Estadual: Isento, por Intermédio Roberto Luiz Souza Rego, portador da Carteira de Identidade nº 9070885703 e do CPF nº 010.680.700-56, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Pelotas, 23 de janeiro de 2023.



Roberto Luiz Souza Rego
010.680.700-56

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.042.827/0001-57

Razão Social: 49042827 ROBERTO LUIS SOUZA REGO

Endereço: R DOUTOR RASGADO 431 / SÃO GONCALO / PELOTAS / RS / 96075-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2023 a 14/02/2023

Certificação Número: 2023011611082112193131

Informação obtida em 23/01/2023 17:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANITA SILVA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tbc.cpf.br/verificacao/BA44-3B7A-7779-30B5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de show, com duração de 02hs, no dia 28/01/2023, na escolha da corte do carnaval Herval Folia 2023.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 1- Show com Xavabanda, com duração de 2hs;

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para abrilhantar a noite da escolha do corte do nosso carnaval. O evento tem o intuito de trazer lazer a população, assim proporcionando um momento de descontração a todos.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência no Parque Aquático Municipal Sirnei Andrade Castro, situada na Rua do Pinheiro nº 2889 – Bairro pilão - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 22H do dia 28/01/2023.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações no dia 28/01/2023.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **Inexigibilidade de licitação**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

- 1- A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de um grupo renomado na região.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 6.000,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

- 1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também a cópia de documento de identificação para conferência);
2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);
4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Anita Silva Hoffmann – Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 23/01/2023.

Alison Sena Cardoso
Coordenador de Cultura, Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA44-9B7A-F778-30B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019,XXX,XXX-46) em 24/01/2023 16:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/BA44-9B7A-F778-30B9>